



PUBLICADO

Em 27/03/05
N.º 2151 pag. 05
J. Regras

Publ 03/04/05
p. 2153

LEI Nº 767 DE 17 DE MARÇO DE 2005.

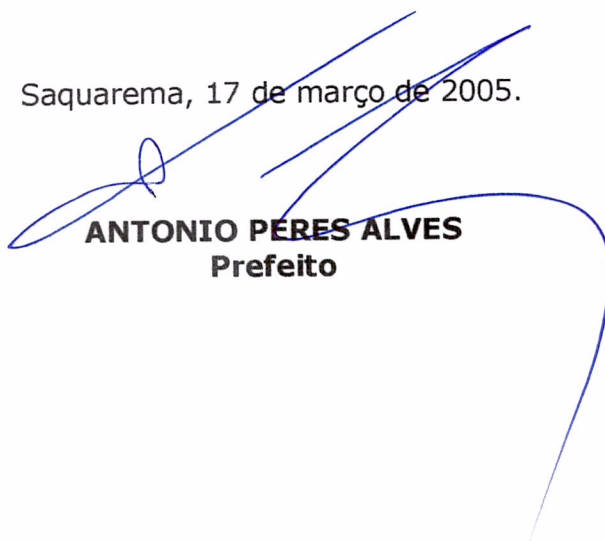
Dispõe sobre denominação de Rua Faustino Lopes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Faustino Lopes**, que inicia-se na Estrada da Caixa D'Água e termina na servidão de herdeiros de Faustino Lopes, em Bacaxá – Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de março de 2005.



ANTONIO PÊRES ALVES
Prefeito